



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

694/22
Talis
Neves

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **INSTITUTO MARIA NEVES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **INSTITUTO MARIA NEVES**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.


Vereador ZECA FIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém